



ANEXO II DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 06/2020

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Nutricionista - Natal e Grande Natal

Vaga: 01

Forma de Contratação: Prazo Determinado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir ensino superior completo em Nutrição. Registro ativo no CRN. Comprovar experiência no cargo e no desenvolvimento de atividades voltadas a Alimentação Coletiva e Restaurante Industrial. Apresentar bom relacionamento interpessoal, ter habilidades em liderança de equipes, planejamento e organização. Execução e conferência do fluxo de elaboração de produtos e serviços das atividades de nutrição, contemplando ações como: identificação da demanda, planejamento, descrição, padronização e inovação, realização de teste piloto, avaliação e validação; elaboração e implementação de projetos das atividades de nutrição, contemplando ações como: análise da demanda/oferta, planejamento, descrição, validação, execução, avaliação e atualização; monitoramento das ações/atividades/eventos das atividades de nutrição, contemplando ações como: planejamento para a execução, orientação aos envolvidos, monitoração presencial e à distância, supervisão da execução, identificação de aspectos de melhoria, adoção de soluções e avaliação dos resultados. É necessário ter disponibilidade de horário, para escalas aos fins de semana quando necessário e para atuação nas unidades de Natal e Grande Natal.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Executar as ações inerentes às atividades e processos de trabalho que são de sua responsabilidade;
2. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
3. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
4. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
5. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
6. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
7. Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
8. Consolidar dados da sua área de atuação;
9. Participar de reuniões institucionais;
10. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
11. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
12. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
13. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
14. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

- 1- Executar e conferir o fluxo de elaboração de produtos e serviços das atividades de nutrição, contemplando ações como: identificação da demanda, planejamento, descrição, padronização e inovação, realização de teste piloto, avaliação e validação;
- 2- Executar e conferir o fluxo de elaboração e implementação de projetos das atividades de nutrição, contemplando ações como: análise da demanda/oferta, planejamento, descrição, validação, execução, avaliação e atualização;
- 3- Executar e conferir o fluxo de monitoramento das ações/atividades/eventos das atividades de nutrição, contemplando ações como: planejamento para a execução, orientação aos envolvidos, monitoração presencial e à distância, supervisão da execução, identificação de aspectos de

melhoria, adoção de soluções e avaliação dos resultados;

4- Realizar outras atividades inerentes ao cargo e de âmbito da Coordenação de Nutrição.

Enquadramento no plano de cargos considerando o Código Brasileiro de Ocupações Nº 2237-10.

Definição das Competências:

Competências individuais corporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências da Área de Nutrição
Inteligência Emocional
Planejamento e Organização
Comunicação
Agilidade
Postura Profissional
Concentração
Conhecimento Técnico

Competências funcionais
Liderança
Raciocínio Lógico
Habilidade Numérica

Carga Horária: 40h semanais.

Salário: R\$ 2.872,41*

Benefícios: Assistência Odontológica do Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

*O valor em referência poderá sofrer reajuste após a conclusão do ACT 2020, no qual retroagirá a sua data base (janeiro/2020).

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova Escrita	Sesc Cidade Alta
4ª Etapa	Entrevista Técnica/ comportamental Individual	Sesc Cidade Alta

3. CONTEÚDO DA PROVA:

- Planejamento em unidades de alimentação e nutrição (UAN)
- Percentual de resto ingesta em unidades de alimentação e nutrição (UAN)
- RDC 216/04
- Temperatura dos alimentos
- Lei Federal Nº 8234/1991
- Documentação das unidades de alimentação e nutrição (UAN)

4. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Cargo	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Nutricionista (Prazo Determinado)	Objetiva	10 questões objetivas (valendo 1,0 ponto cada)	2h	20.02.2020	Sesc Cidade Alta Rua Coronel Bezerra, nº33, Cidade Alta, Natal/RN.

5. CRONOGRAMA:

	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	04.02.2020
Prazo para envio dos currículos	04.02 à 09.02.2020
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	14.02.2020
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	17.02.2020
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	19.02.2020
Aplicação da Prova Escrita	20.02.2020
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	20.02.2020
Prazo para Interpor Recurso da Prova	21.02.2020
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	28.02.2020
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	28.02.2020
Divulgação do Quadro de Notas	28.02.2020
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	02.03.2020
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	04.03.2020
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	04.03.2020
Entrevista Técnica/ comportamental Individual	09 e 10.03.2020
Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal, 12 de fevereiro de 2020.